



TERMO DE HABILITAÇÃO nº 03/2026

A Comissão de Contratação e Credenciamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no uso das atribuições integrais e coletivas que lhe foram conferidas por meio da Portaria RFB/SUCOR/COPOL nº 580, de 11 de junho de 2026, para a condução do certame regido pelo Edital de Credenciamento nº 1/2026, e:

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição apresentado pela instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, visando à sua inserção na Rede Arrecadadora de documentos administrados pela RFB;

CONSIDERANDO que este colegiado acolheu o pedido de adesão sob o Procedimento Simplificado, previsto no item 3.14 do instrumento convocatório, em razão do histórico contratual ativo e homologado de mesma natureza com esta Secretaria Especial;

CONSIDERANDO que, após regular triagem e procedimentos de saneamento de pendências documentais preliminares conduzidos por esta Comissão, a instituição interessada apresentou tempestivamente todas as certidões de regularidade cadastral, fiscal e trabalhista em âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como o Termo de Compromisso Operacional e o Bloco de Autodeclarações exigidos;

CONSIDERANDO a análise realizada por todos os membros deste grupo técnico e a respectiva verificação de anuência expressa da instituição aos termos de remuneração estipulados pela Portaria MF nº 2.133/2025, com contraprestação feita exclusivamente pela fruição do *floating*; e

CONSIDERANDO a convergência de entendimento e a deliberação favorável unânime de todos os integrantes desta Comissão de Credenciamento, atestando a plena conformidade jurídica, fiscal, trabalhista e documental dos autos;

DELIBERA E RESOLVE:

1. DECLARAR HABILITADO, por decisão unânime deste colegiado, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. para integrar a Rede Arrecadadora da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, estando o processo apto a seguir para a assinatura do Termo de Contrato.
2. RESTRINGIR o objeto do credenciamento da referida instituição exclusivamente às modalidades e produtos de arrecadação solicitados e validados por esta comissão, quais sejam: Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) e Guia da Previdência Social (GPS).
3. DETERMINAR, conjuntamente, o encaminhamento imediato destes autos à Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol) para a adoção dos atos subsequentes necessários à formalização e assinatura do instrumento contratual correspondente, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Brasília-DF, na data da assinatura.

Membros da Comissão de Contratação e Credenciamento
(Designados pela Portaria RFB/SUCOR/COPOL nº 580/2026)
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



assinado digitalmente

MATHEUS RODRIGUES LIMA AGUIAR

ATRFB – Presidente da Comissão de Credenciamento

SIAPE nº 17600-1209843

assinado digitalmente

EMANUELA ARAÚJO REZENDE

ATRFB – Integrante da Comissão de Credenciamento

SIAPE nº 17600- 1536981

assinado digitalmente

ADRIANA MONTEIRO HARTMANN FRANCO

ATRFB – Integrante da Comissão de Credenciamento

SIAPE nº 17600-1180694

assinado digitalmente

ROSA MARIA DA SILVA TECCHIO

ATRFB – Integrante da Comissão de Credenciamento

SIAPE nº 17600-1092979

assinado digitalmente

ROSANA AIPPE OLIVEIRA

Requisitada INFRAERO – Integrante da Comissão de Credenciamento

SIAPE nº 17600-3373821

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

EMANUELA ARAUJO REZENDE em 16/07/2026

MATHEUS RODRIGUES LIMA AGUIAR em 15/07/2026

ROSANA AIPPE OLIVEIRA em 15/07/2026

ADRIANA MONTEIRO HARTMANN FRANCO em 15/07/2026

ROSA MARIA DA SILVA TECCHIO em 15/07/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP05.B3PW.20M9W.M0XD

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

r9trfFLpQFVmcKry3aymrqfLrvYZwx7WvjZNx+JfOJc=